



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

n.º AF-19/2025

Carlos Manuel Fernandes Vaz, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e 49.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no dia **04 de setembro de 2025**, pelas **19:00 horas**, se realizará a **Sessão Ordinária**, no Auditório da União das Freguesias, sito na Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum – Ent. 2-F, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação da Ata n.º 19

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Período da Ordem do Dia

3.1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias sobre o Estado e Vida da União das Freguesias

3.2. Discussão e deliberação da Minuta do Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria Meixedo – Ano Letivo 2025/2026.

3.3. Discussão e deliberação da Minuta da Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2024/2025.

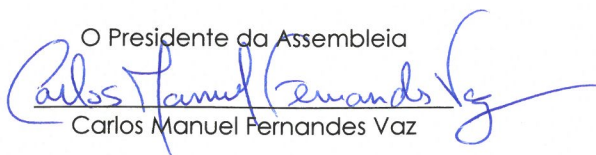
3.4. Discussão e deliberação do protocolo - ASCUDT

3.5. Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia

4. Período de Intervenção do Público.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 27 de agosto de 2025

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Fernandes Vaz